



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 121 DE 3 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre gratificação a servidora de cargo em comissão que especifica.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 279, de 13 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Promover gratificação pela prestação de serviços extraordinários a **VALDETE ABREU ARAUJO**, matrícula nº 230, incidindo sobre o salário base, o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, a partir de 3 de junho de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, no dia 3 de junho de 2019; 130º da República, 31º do Estado e 25º do Município.


GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal